

**DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO
ANTECIPADO (SINAL)**

A

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Patrulha - RS

Ref.: Justificativa de desembolso financeiro antecipado (Sinal de Negócio)

Prezados,

Por meio desta declaração, justifico que os pagamentos realizados abaixo, foram efetuados de forma antecipada a título de sinal e princípio de pagamento, com o objetivo exclusivo de garantir a reserva de mercado e o fechamento do negócio com os fornecedores abaixo listados.

O rateio do valor pago como garantia refere-se aos seguintes compromissos:

1. Fornecedor: Osmar Machado da Silva

- Objetivo: Sinal para garantia de fechamento de negócio.
- Documento gerado posteriormente: Nota Fiscal nº 08.
- Data do Pagamento: 03/01/2025
- Valor do Pagamento: R\$ 2.450,00

2. Fornecedor: G.S. Lima e CIA LTDA

- Objetivo: Sinal para garantia de fechamento de negócio.
- Documento gerado posteriormente: Nota Fiscal nº 14381.
- Data do Pagamento: 21/01/2025
- Valor do Pagamento: R\$ 6.089,27
- Obs: Posteriormente, no dia 23/01/2025, foi Devolvido através de PIX o valor de R\$ 977,82 a título de desconto.

3. Fornecedor: AJGS - Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda

- Objetivo: Sinal para garantia de fechamento de negócio.
- Documento gerado posteriormente: Nota Fiscal nº 20.933.

Data do Pagamento: 24/01/2025

- Valor do Pagamento: R\$ 1.426,74

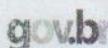
Esclareço que o procedimento foi necessário para assegurar as condições comerciais acordadas (preço e prazo de entrega), sendo as respectivas notas fiscais emitidas pelos fornecedores apenas após a formalização e processamento do pedido.

Anexo a esta justificativa os comprovantes bancários dos pagamentos

realizados e as respectivas notas fiscais para a devida conciliação contábil.

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio da Patrulha - RS, 24 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

HAZARETE MARIA DA SILVA

Data: 21/07/2026 13:25:29-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>